

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 050/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a seguinte providência:

PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO BAIRRO MORADA DO LAGO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender a uma demanda essencial dos moradores do Bairro Morada do Lago, que enfrentam dificuldades recorrentes no acesso à água, seja pela baixa pressão, intermitência no abastecimento ou até mesmo pela ausência de rede regular em determinados trechos.

A água é um recurso indispensável para a vida, para a higiene, para a preparação de alimentos e para a manutenção da saúde das famílias, sendo dever do poder público buscar alternativas que assegurem esse direito básico à população.

A perfuração de um poço artesiano surge como medida necessária e urgente para garantir maior autonomia no abastecimento hídrico da Comunidade, especialmente em períodos de estiagem ou quando ocorrem falhas no sistema convencional.

Além de contribuir para a regularidade no fornecimento, a iniciativa proporcionará mais qualidade de vida, dignidade e segurança sanitária aos moradores, evitando que famílias precisem recorrer a soluções improvisadas para suprir suas necessidades diárias.

Ressalta-se ainda que o Bairro Morada do Lago tem apresentado crescimento populacional, o que aumenta a demanda por infraestrutura adequada de água. Dessa forma, a perfuração do poço artesiano representa um investimento importante em saúde pública, prevenção de doenças e fortalecimento das condições básicas de bem-estar social, beneficiando diretamente a Comunidade e promovendo melhorias concretas no cotidiano dos moradores.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 19 de fevereiro de 2026.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora